



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Dispensa de Licitação nº 035/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 5.682/2023, contratação da **SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE SABARÁ**, para elaboração, confecção, reprodução, aplicação, correção de prova, aplicação de avaliação psicológica e capacitação dos conselheiros tutelares e suplentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 24.885,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Sabará, 29 de maio de 2023.

Thiago Zandona Vasconcellos  
Secretário Municipal de Administração